

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	20	ABRIL	83	2021



## **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL**

PORTARIA ARSAL N.º135, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Arsal nº15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal nº08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de permuta da linha Santana do Ipanema - Arapiraca para a linha Folha Miuda - Arapiraca do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra do permissionário J. Q. DINIZ PINHEIRO TRANSPORTES- ME e M. G. V. DE SOUZA - ME através do processo administrativo nºE:49070.0000005908/2020. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de abril de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
no Exercício da Presidência.

**Protocolo 578240**